



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS CUBATÃO

**EDITAL Nº 11, DE 19 DE MAIO DE 2023**

**SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO  
PROCESSO SELETIVO 02/2023**

O Diretor-Geral do Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 261/2023, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no segundo semestre de 2023, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de **servidores ativos e efetivos** para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no Campus Cubatão.

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**1.1.** Podem participar deste edital os(as) servidores(as) **ativos e efetivos** do Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no segundo semestre de 2023, nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no Campus Cubatão.

**1.2.** Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).

**1.3.** O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **18 de junho de 2023**, das **8h às 13h**, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.

**1.4.** É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento *on-line* que ocorrerá no dia **14/06/2022**.

**1.5.** O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:

- a. Leitura deste edital;
- b. Preenchimento do formulário de inscrição no *link* <https://forms.gle/nfRaYc41iYHA5Jhm6>.
- c. Acompanhamento das publicações no site do Campus Cubatão.

**2. DAS VAGAS**

**2.1.** O presente edital criará um **cadastro reserva de servidores ativos e efetivos** do Campus Cubatão para atuarem especificamente neste processo seletivo.

**2.2.** Após o **sorteio e a classificação** dos(as) inscritos(as), estes(as) servidores(as) serão chamados(as), quando do processamento das inscrições do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as), **caso o número de candidatos seja suficiente para a realização das provas**.

**2.3.** Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:

**2.3.1. Fiscal de sala:** responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.

**2.3.2. Apoio aos corredores:** orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do câmpus, acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.

**2.3.3. Atendimento especializado:** dar suporte ao candidato deficiente ou que necessite de um atendimento específico para realizar a prova.

### 3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	22/05/2023
Inscrições	23/05/2023 a 31/05/2023
Lista de inscritos(as)	01/06/2023
Sorteio e resultado final	02/06/2023
Reunião/treinamento presencial	14/06/2023
Data de aplicação das provas	18/06/2023

### 4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

**4.1.** As inscrições ocorrerão exclusivamente no link <https://forms.gle/nfRaYc41iYHA5Jhm6>. Se o número de servidores(as) inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).

**4.2. Caso o número de servidores inscritos seja menor que o necessário, o Diretor Geral do Campus Cubatão convocará os demais servidores, tendo em vista o interesse da administração.**

**4.3.** Não é permitido o pagamento de GECC a(à) servidor(a) em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que estiverem nestas condições no dia da prova.

**4.4.** O campus deverá realizar o sorteio de todos os cadidatos inscritos, já que deverá manter um cadastro reserva, no caso de desistência dos primeiros colocados.

**4.5.** O sorteio será realizado de forma **on-line ou presencial**.

**4.6.** É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

### 5. DA REMUNERAÇÃO

**5.1.** O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.

**5.2.** Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no diada prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos, **possivelmente**, na folha de pagamento de **julho de 2023**.

- 5.3.** A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova implicará o atraso do pagamento.
- 5.4.** A remuneração para fiscal de sala será de **R\$ 255,95 (R\$51,19 x 5 horas)**.
- 5.5.** A remuneração para fiscal de apoio será de **R\$ 204,76 (R\$51,19 x 4 horas)**.
- 5.6.** A remuneração do profissional do atendimento especializado será de **R\$ 255,95 (R\$51,19x 5 horas)**;
- 5.7.** A remuneração do profissional do apoio ao coordenador de prédio será de **R\$ 409,55 (R\$81,91x 5 horas)**;

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1.** A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2.** A efetivação da inscrição implica, também, participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.
- 6.3.** **Após o sorteio, o cadastro dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.**

Cubatão, 19 de maio 2023.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto  
Diretor Geral do Campus Cubatão